



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2021

Declara utilidade pública municipal ao **HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA**.

Os vereadores que subscrevem este projeto, integrantes do Poder Legislativo de Guaraciaba, Minas Gerais, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, propõem o presente projeto de lei, que, se aprovado, terá a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública municipal do **HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA**, CNPJ nº 17.435.942/0001-03, sociedade civil cujo estatuto encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ponte Nova, Minas Gerais, com sede na Rua Coração de Maria, nº 307, centro, no município de Guaraciaba, Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 11 de maio de 2021.

---

**Reinaldo Edwirges Militão**

**Primeiro-secretário da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG**